



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111/2021, de 27 de outubro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.679, de 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, com a responsabilidade de realizar a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, com a seguinte composição:

- I. CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**
- II. LEANDRO CHINAGLIA**
- III. PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**
- IV. RONALDO TAVARES DE ARAÚJO**
- V. TASSIANE REGINA BONTEMPELLI**

Artigo 2º - As atribuições do Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental são as constantes no artigo 54 da Lei nº 1.679/2013

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2021.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL